



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

PROJETO DE LEI N. 15, DE 09 DE MARÇO DE 2022

DENOMINA RUA OLINDIO MANOEL DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Olindio Manoel de Souza a via cadastrada sob o código n. 556, localizada no Bairro Vila Santana, a qual possui aproximadamente 200,00 metros de comprimento e 7,00 metros de largura, com início na Rua Nossa Senhora das Dores (código n. 18) localizada a uma distância de 120,00 metros da Rua Mauricia Tavares (código 283).

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, caso ainda não formalizado, a receber em doação o referido logradouro de seus eventuais proprietários.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz/SC, 09 de março de 2022.

NILTO LEHMKUHL
Vereador



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa homenagear à memória de Olindio Manoel de Souza, cidadão nascido em 21 de abril de 1927, filho de Manoel de Souza (conhecido como “Mané Calota”) e Nicolina de Souza. Casou-se com Hilda Maurícia de Souza e teve 08 (oito): Manoel, Ademir, Luiz, Antônio, Sérgio, Valmeci, Valdeci Aparecida e Alda.

Durante toda a sua vida foi morador do Bairro Sertão. Era agricultor e funcionário da prefeitura efetuando a limpeza das ruas, o que o tornou bastante conhecido. Católico, também ajudava e participava do CAEP da Igreja de Santana. Faleceu em 04 de junho de 2008, aos 81 anos. É lembrado até hoje pelos moradores do bairro como “Sr. Olindo do Mané Calota”.

Desse modo, por merecimento e reconhecimento como cidadão honrado desta cidade, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Santo Amaro da Imperatriz, 09 de março de 2022.

NILTO LEHMKUHL
Vereador